

PROCESSO Nº: 143482/2020

APENSOS Nº: 151432/2020; 143949/2020

INTERESSADOS: FELIX MARQUES DA SILVA;

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL; SECRETARIO

CHEFE DO GABINETE DE GOVERNO; GOVERNADOR DE

MATO GROSSO;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por FELIX MARQUES DA SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Manifestação nº 29/SGACI/2020; 2. NEGAR PROVIMENTO ao petitório formulado por FELIX MARQUES DA SILVA, por possuir igual identidade de pedidos e causas de pedir de pleitos já analisados, que resultaram em inúmeras decisões governamentais; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8642125f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar